

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 032/2024 - SMTT

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - 210
1. OBJETO: CONFECCÃO DE TALÕES
Tipo do objeto:
() Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra (x) Serviço não continuado
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO*

*Para a hipótese de NÃO realização da dispensa com disputa na forma eletrônica, deve haver justificativa neste campo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Esses talões serão utilizados para a vistoria e fiscalização de ônibus. Esse material se faz necessário a urgência, visto que não temos mais esse material disponível.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CATSER	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
1	Código não encontrado	5	Serviço de Confecção de Talões de auto de infração do transporte rural, sendo 5 talões com 25 folhas, 2 vias carbonada, 1ª via frente e verso, numeradas à contar de 0001.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 2 (duas) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas

PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	SEM RIVAL	R\$ 540,00
2	GRÁFICA CRUZEIRO	R\$ 375,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 26.782.0115.1016.00

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 752

Valor estimado: R\$ 375,00

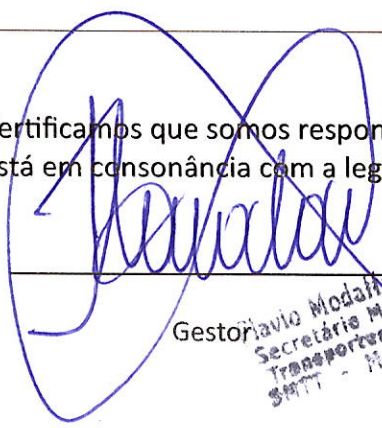
7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

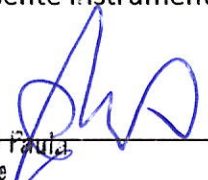
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 326 A, BAIRRO PORTO, PELOTAS/RS

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

30 dias, após ao recebimento do empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.


Gestor **Al Alan**
Secretário Municipal de
Transportes e Trânsito
SMTT - Matrícula: 28783


Cristiano Vozar de Paula
Chefe de Gabinete
SMTT - Matrícula: 332100

Fiscal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 16 de agosto de 2024.



Autoridade Competente

Paulo Modesto Al Alani
Secretário Municipal de
Transportes e Trânsito
SMTT - Matr. 28783